



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS**, matrícula 995491, portadora da cédula de identidade RG nº 7.040.315-3-SSP-PR e inscrita no CPF nº 006.171.979-03, nomeada em 09 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8635/2022, com fruição no período de 14 de março de 2023 a 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 maio / 20 23
DE N.º 12.069
UMUARAMA 06 / 03 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS